



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº ____/2024

Denomina de Rua Antônio Soares Xaxá a Estrada existente sem denominação que é especificada.

O Prefeito Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 78, IV, da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Antônio Soares Xaxá a estrada sem denominação que apresenta largura de 10,00 e 2.097,65 m de extensão, com início na Rua Antonia Batista Soares no Loteamento Portal de Mossoró e término no limite do perímetro urbanizável, bairro Rincão, com coordenadas geográficas: DUTUM Sirgas 2000 e projeção UTM 24S / início: E 687586,817, N 9427185,169 e fim: E689098,193, N 9428509,388.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 04 de Julho de 2024.

RAÉRIO CABEÇÃO
VEREADOR – UNIÃO BRASIL



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, senhores Vereadores e senhoras Vereadoras,

O presente projeto tem a finalidade de denominar a rua especificada, cujas dimensões e confrontações foram informadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, anexados croquis e o Boletim Técnico, com o nome Antônio Soares Xaxá.

Antônio Soares Xaxá, nascido em 09 de novembro de 1912, natural da cidade de Mossoró, dedicou sua vida a agricultura e pecuária, onde empregou diversas pessoas e famílias na sua região, tanto nas lavouras de milho, algodão e feijão, quanto na casa de cera de carnaúba.

Membro do sindicato da lavoura de Mossoró, dedicado à família e a população, sendo lembrado até hoje em sua região com carinho e afeto.

A proposta atende a exigência da constitucionalidade, e do ponto de vista da juridicidade e da técnica legislativa o presente projeto de lei atende aos pressupostos legais em vigor.

Na certeza de ter contribuído com o meu dever de se fazer respeitar a legislação, tenho a certeza de poder contar com o apoio de todos os meus pares para a aprovação deste tão importante projeto para a sociedade mossoroense, aproveitando a oportunidade para externar os mais elevados votos de estima e consideração com que me subscrevo de Vossas Excelências e de todos que fazem esta egrégia Casa de Leis.

Mossoró-RN, 04 de Julho 2024.

RAÉRIO CABEÇÃO
VEREADOR – UNIÃO BRASIL



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

Histórico da homenageada:

Antônio Soares Xaxá, nascido em 09 de novembro de 1912, natural da cidade de Mossoró, dedicou sua vida a agricultura e pecuária, onde empregou diversas pessoas e famílias na sua região, tanto nas lavouras de milho, algodão e feijão, quanto na casa de cera de carnaúba.

Membro do sindicato da lavoura de Mossoró, dedicado à família e a população, sendo lembrado até hoje em sua região com carinho e afeto.



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Boletim Técnico 01-03/2024 – DEMURB

Origem: Diretoria Executiva de Urbanismo e Meio Ambiente

Assunto: Solicitação para denominação de logradouro público

Interessado: Câmara Municipal de Mossoró

Trata-se de subsídio técnico, em complementação ao croqui anexo, observância a Lei Complementar nº 153/2019, que dispõe sobre os critérios para denominação de bairros, distritos, logradouros e bens públicos do município de Mossoró. O croqui anexo descreve a Estrada Existente localizada no Bairro Rincão. Segue a respectiva descrição, dimensões e coordenadas geográficas, de acordo com croqui supracitado, e ainda indicação de correção de lei de logradouro contíguo existente:

Estarada existente sem denominação – apresenta largura de 10,00 e 2.097,65 m de extensão, com início na Rua Antonia Batista Soares no Loteamento Portal de Mossoró e término no limite do perímetro urbanizável, bairro Rincão.

Coordenadas geográficas: DATUM Sirgas 2000 e projeção UTM 24S

Início: E 687586,817, N 9427185,169

Fim: E 689098,193, N 9428509,388

Av. João da Costa Oliveira (Lei 2430/2008) – apresenta largura de 10,00 e 1.198,45 m de extensão, com início na Rua João Fernandes Braga no loteamento Cidade Universitária e término na Rua Antonia Batista Soares no Loteamento Portal de Mossoró, bairro Rincão.

Coordenadas geográficas: DATUM Sirgas 2000 e projeção UTM 24S

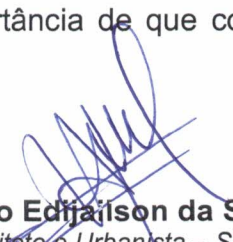
Início: E 686891,794, N 9426215,382

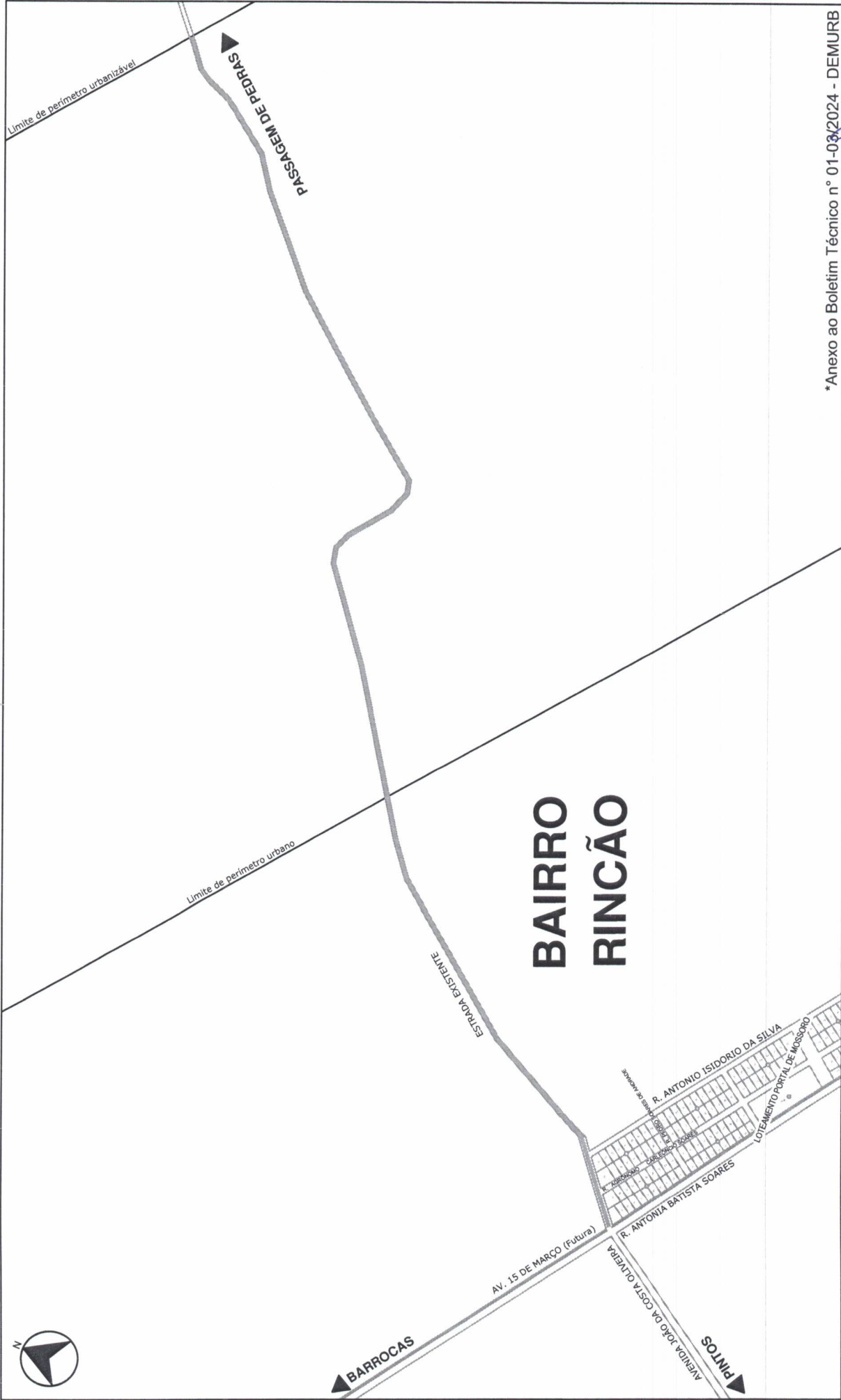
Fim: E 687586,8500, N 9427184,7200

Encaminhamos à Diretoria de Meio Ambiente e Urbanismo o presente Boletim Técnico, com a descrição do logradouro para que constem em lei de denominação.

Salientamos ainda a importância de que constem as coordenadas geográficas no texto da lei.

Atenciosamente,


Francisco Edmilson da Silva Matias
Arquiteto e Urbanista – SEMURB
Matricula: 050928-8



*Anexo ao Boletim Técnico nº 01-03/2024 - DEMURB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

Conteúdo: Nomeação de Rua Existente

Endereço: Rincão - Mossoró/RN

Escala: Sem Escala

Versão: R0

Desenho: Setor de Desenho

Data: 26/03/2024

01/

Arquiteto: Francisco Matias



MOSSORÓ
PREFEITURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1ª Zona da Comarca de Mossoró

Estado do Rio Grande do Norte

Rua Santos Dumont, 86 - Fone 321-2543
Mossoró - Rio Grande do Norte

CERTIFICO que às fls 140v -x-x do livro N. C-43 -x-x- de Registro de Óbitos
foi feito -x-x- hoje o assento do ANTONIO SOARES XAXÁ -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

[illegible]

de cor morena -x- profissão aposentado -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
natural de Mossoró RN -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
residente e domiciliado na Fazenda Xaxá - "Município de Mossoró RN -x-x-x-

com 78 anos de idade, estado civil viúvo
filh - (o) - de Manoel Soares Xavá

residente
Delfina Maria da Conceição

de dona residente
Foi declarante José Santiago da Silva Soares de Figueiredo e

Foi declarante Dr. Carlos Antonio Soares de Figueiredo -x
sendo o atestado de óbito firmado por Edema Agudo de Pulmao, Insu-
-X-X-X-X-X-X-X-XX que deu como causa de morte

ficiência cardíaca -x
-x o sepultamento foi feito no cemitério de
Público local -x

Observações: O registro a que se refere a presente certidão foi feito na forma da lei, no dia 18.09.1991.O falecido era viúvo de Júlia Adaute Soares, de cujo consorcio deixou 09 filhos maiores, e era casado religiosamente com Francisca das Chagas Pinto, deixou 04 filhos, sendo 02-- menores, deixou bens a inventariar, era eleitor -x-x-xx-x-x-x-x-x-x-x-x-x M. O referido é verdade; dou fé.

Mossoró, 18 de setembro -x-x-x-x-x- de 1991-

GERALDO GOMES BARBOSA

Servicio de Yoda Oficial de la Oficina de
 Registro Civil del P. Estado
 Calle 100 No. 100-100